ATA Nº 241 / 2020

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às treze horas, reuniram-se em sessão extrordinária os membros do Conselho de Administração no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste, nas presenças de Andréa Paludo, Angela Michelon da Silva, na qualidade de suplente de Vera Lúcia Brandalise, Margiane Aparecida Martins, Queli Luisa Souza e Ivone Esquina e do IPREVI-HO as servidoras Charlene Rampazzo e Brunna Karla Costenaro, após convocação da Presidente do Conselho de Administração e Gestora para deliberar acerca de fatos ocorridos durante o processo eleitoral para os conselhos administrativo e fiscal do IPREVI-HO. Ocorre que, no período da manhã, segundo dia de votação, quando os servidores das secretarias de saúde, assistência social e educação, já haviam sido convocados para participar no dia anterior, com baixíssima adesão, sendo as secretarias como maior número de servidores no Município, vislumbrando a remota probabilidade da eleição ser validada pelo número de votos mínimos, a Diretora de Gestão Administrativa, tomou a iniciativa de levar a urna e cédulas de votação aos departamentos públicos destas secretarias onde os servidores não haviam participado da votação, sendo: UPA, ESF Vila Rica, ESF Nossa Senhora de Fátima, ESF Interior, ESF Nossa Senhora Aparecida, ESF São Jorge e Biblioteca Pública Municipal, uma vez que escolas municipais encontram-se fechadas. A servidora Ana Paula Costenaro, membro da comissão eleitoral permaneceu no local de votação apanhando os votos daqueles que se dirigiram até lá para esse fim. Desta forma, tendo em vista não haver previsão no Edital IPREVI-HO nº 002/2020 para votação itinerante, sendo que a eleição é passível de impugnação caso tenha ocorrido em dia, local e horário diversos do previsto, o que deve ser feito de formalmente por segurado que sentir-se lesado. Assim, após debate entre os conselheiros, achou-se por bem aguardar o final da eleição para decidir por sua mantença ou não, pois a probabilidade de os votos não serem suficientes para a sua validação é grande e, assim a eleição estará invalidade de qualquer forma. Assim, no final da votação, às 17h15min, os conselheiros presentes no início da tarde voltaram a reunir-se, desta vez com a presença do atual Presidente do Conselho Fiscal, servidor Paulo César Dolejal Berté. Considerando que faltam menos de cinquenta votos para validar a eleição; considerando o atual cenário social (pandemia por coronavírus), fechou escolas e proibiu aglomerações; considerando que uma nova eleição só poderá ocorrer passados ao menos trinta dias, o que irá coincidir com as eleições municipais; considerando que o interesse púbico e a boa-fé estão preservados; considerando que no atual pleito não há disputa, haja vista o número de concorrentes ser o mesmo número de vagas para os cargos; considerando que não houve nem haverá restrição à participação dos segurados, mas sim sua ampliação e, considerando as inúmeras flexibilizações das normas nas mais variadas áreas jurídicas, deliberou-se por estender o período de votação para a manhã do dia seguinte (09 de outubro) nas dependências do IPREVI-HO e considerar os votos oriundos da urna itinerante. Assim, dirimidas as questões feitas pelos presentes e, em nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, sendo que eu, Brunna Karla Costenaro Provenci, lavrei a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.